

# **EDITAL nº 225/2023 – Cantineira, Auxiliar Escolar, PEB II de Matemática**

## **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:**

**Art. 2º -** Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

**OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAIS):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
6. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
8. 01 foto 3x4;
9. Certidão de quitação eleitoral. (Atualizada);
10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (Validade de 30 dias)
11. Comprovante de endereço;
12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).

**Obs.:** Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

*O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.*

**DATA: 01/12/2023**

**HORÁRIO: 10h**

**LOCAL: Auditório da SEMED**

**Cargo: Cantineira**

**ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade / N° de Aulas</b>	<b>Período</b>
EM Professor Olavo Mendes Brandão	11:30 às 17:30	-	01/12/2023 a 11/12/2023

**Cargo: Auxiliar Escolar**

**ESCOLARIDADE: Ensino Médio com formação Técnica em Magistério**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade / N° de Aulas</b>	<b>Período do contrato</b>
EM Marechal Deodoro da Fonseca	11:30 às 17:30	-	01/12/2023 a 22/12/2023
EM Marechal Deodoro da Fonseca	06:30 às 12:30		02/12/2023 a 07/12/2023
EM Jair Noronha	12h às 18h	-	01/12/2023 a 20/12/2023
CEI Professora Avelina Maria Noronha de Almeida	06:30 às 12:30	-	04/12/2023 a 06/12/2023

# Cargo: PEB II de Matemática

## ESCOLARIDADE: Licenciatura em conteúdo específico

Unidade Escolar	Horário ou turno	Ano	Modalidade / N° de Aulas	Período do contrato
EM Jair Noronha	7h às 11:30 (Segunda a quinta)	8° e 9° ano	Ensino fundamental II / 20 aulas	04/12/2023 a 19/12/2023

**Secretaria Municipal de Educação**

**Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2023**